



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA  
SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA ANTONIO NETO DAS FLORES, 814 – CENTRO  
CGC 00001.636/0001-58

LEI Nº 578/2019

WANDERLÂNDIA 23 DE DEZEMBRO DE 2019

“Da denominação Oficial de Nomes de CEMITERIO do Povoado de Araçulândia e da outras providencias.”.


**A CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS**, Usando de suas atribuições que lhe compete a Lei Orgânica Municipal mormente os artigos 71 e 94, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica oficialmente a **CEMITERIO** do Povoado Araçulândia, e denominar-se de **CEMITERIO ZACARIAS DEIGA**, no Povoado Araçulândia.

Art. 2º - Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia, estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2019.



Eduardo Silva Madruga  
Prefeito Municipal